



# DIÁRIO OFICIAL DE NOVA CRUZ

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

INSTITUIDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

ANO XII – Nº DOM 2669 – NOVA CRUZ, RN, 23 DE ABRIL DE 2024

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

### PODER EXECUTIVO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E RESULTADO

**Pregão Eletrônico 5/2024**  
**PROCESSO Nº 101001/2024**

**ASSUNTO:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, NOS TERMOS DA TABELA ABAIXO, CONFORME PROPOSTAS FNS Nº 12212.308000/1230-04 E 12212.308000/1210-02, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ.

O **Prefeito do Município de Nova Cruz/RN**, tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 5/2024, destinado à Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para as Unidades Básicas de Saúde, nos termos da tabela abaixo, CONFORME PROPOSTAS FNS Nº 12212.308000/1230-04 e 12212.308000/1210-02, para atender as necessidades do município de Nova Cruz, tendo transcorridas as fases de lances e de análise dos documentos de habilitação, conforme Ata da Sessão Pública anexa; e observados os preceitos da Lei Federal nº 14.133/2021; **ADJUDICA** o objeto da licitação à:

Vencedor(es): <b>ALLIAGE SA INDUSTRIA MEDICO ODONTOLOGICA</b>						
CNPJ: <b>55.979.736/0001-45</b>						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço (R\$)	Total (R\$)
00001	Aparelho de Raio X - Odontológica Especificações INSTALAÇÃO:COLUNA COM BRAÇO CONVENCIONAL MODO DE OPERAÇÃO:DIGITAL TENSÃO: MÍNIMO 7MA	D700/ ALLIAGE	UND	2,00	7.099,00	14.198,00
<b>Total:</b>						<b>14.198,00</b>

Vencedor(es): <b>AUTOSTRADA VEICULOS LTDA</b>						
CNPJ: <b>40.603.499/0001-46</b>						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço (R\$)	Total (R\$)
00011	Veículo Pick-up Cabine Dupla 4X4 ESPECIFICAÇÕES MOTORIZAÇÃO: MÍNIMO DE 140 CV CÂMBIO:MANUAL TIPO DE DIREÇÃO: HIDRÁULICA OU ELÉTRICA AR CONDICIONADO:POSSUI TRIO ELÉTRICO:POSSUI ACESSÓRIO:PROTETOR DE CAÇAMBA	FIAT TORO VOLCAOTURBO DIESEL 4X4 AT9 202	UND	2,00	204.900,00	409.800,00
<b>Total:</b>						<b>409.800,00</b>

Vencedor(es): <b>Bnb Comercio de Equipamentos de Informatica Ltda</b>						
CNPJ: <b>08.692.456/0001-71</b>						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço (R\$)	Total (R\$)
00004	Impressora Laser Multifuncional (copiadora, scanner e fax) ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA:QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; IMPRESSORA COM TECNOLOGIA LASER OU LED; PADRÃO DE COR MONOCROMÁTICO; TIPO MULTIFUNCIONAL (IMPRIME, COPIA, DIGITALIZA, FAX); MEMÓRIA 128 MB; RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO 600 X 600 DPI;RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO 1200 X 1200 DPI; RESOLUÇÃO DE COPIA 600 X 600; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO 30 PPM PRETO E BRANCO; CAPACIDADE DA BANDEJA 150 PÁGINAS; CICLO MENSAL 30.000 PÁGINAS; FAX 33.6KBPS OPCIONAL; INTERFACES UBS, REDE ETHERNET 10/100 E WIFI 802.11 b/g/n; FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO.	PANTUM	UND	2,00	2.900,00	5.800,00
<b>Total:</b>						<b>5.800,00</b>

Vencedor(es): <b>DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA</b>						
CNPJ: <b>49.140.067/0001-10</b>						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço (R\$)	Total (R\$)
00015	ARQUIVO - DESCRIÇÃO: MATERIAL DE	PANDIN -	UND	1,00	802,00	802,00

## Diário Oficial do Município de Nova Cruz

	CONFECÇÃO: AÇO/ GAVETAS: DE 3 À 5 GAVETAS/ DESLIZAMENTO DA GAVETA: TRILHO TELESCÓPICO PROPOSTA FNS: 12212.308000/1210-02	APOF4SLM				
Total:						802,00

Vencedor(es): <b>DENSTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA</b>						
CNPJ: <b>07.897.039/0001-00</b>						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço (R\$)	Total (R\$)
00008	Cadeira Odontológica Completa (equipo/ sugador/ refletor) ESPECIFICAÇÕES TERMINAIS:ATÉ 3 EQUIPO:TIPO CART OU ACOPLADO COMANDO DA CADEIRA: PEDAL CONTRA ÂNGULO:POSSUI CABECEIRA:POSSUI REFLETOR:POSSUI SERINGA TRÍPLICE:POSSUI PEÇA RETA:POSSUI CUBA:PORCELANA OU CERÂMICA MICRO MOTOR:POSSUI CANETA DE ROTAÇÃO:POSSUI UNIDADE AUXILIAR (SUGADOR):POSSUI MOCHO:POSSUI	DENSTEMED/ DENSTEMED	UND	5,00	11.000,00	55.000,00
00012	Ultrassom Odontológico ESPECIFICAÇÕES CAVITADOR:NÃO POSSUI JATO DE BICARBONATO INTEGRADO:POSSUI CANETA E TRANSDUTOR DO ULTRASSOM AUTOCLAVÁVEL:POSSUI	DENSTEMED/ DENSTEMED	UND	1,00	880,00	880,00
00014	Fotopolimerizador de resina ESPECIFICAÇÕES TÉCNICA TIPO: LED, SEM FIO EM RADIÔMETRO	DENSTEMED/ DENSTEMED	UND	1,00	240,00	240,00
Total:						56.120,00

Vencedor(es): <b>EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE EIRELI</b>						
CNPJ: <b>36.999.842/0001-46</b>						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço (R\$)	Total (R\$)
00003	Autoclave Horizontal de Mesa ( até 75 litros) ESPECIFICAÇÕES MODO DE OPERAÇÃO: DIGITAL CAPACIDADE: ATÉ 25 LITROS	BS DIGITALE	UND	5,00	3.209,00	16.045,00
00009	Lavadora Ultrassônica - até 15 litros ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA EQUIPAMENTO COM GABINETE E CESTO EM AÇO INOXIDÁVEL E TAMPA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE OU SIMILAR, COM SENSOR DE SEGURANÇA, PAINEL DE COMANDO COM TIMER E AQUECIMENTO DIGITAL, FREQUÊNCIA DO ULTRASSOM: 40 kHz, TEMPORIZADOR ELETRÔNICO MICROPROCESSADO;FUSÍVEL DE PROTEÇÃO; DESCARGA PARA LÍQUIDOS; CICLO DE TRABALHO AUTOMÁTICO; CONTROLE DE TEMPO DE TRABALHO INDICADO POR LEDS; CUBA EM AÇO INOX COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 5 LITROS. A ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA SERÁ DEFINIDA PELA ENTIDADE SOLICITANTE.	SOLID STEEL SS BU 6 L	UND	1,00	3.045,00	3.045,00
Total:						19.090,00

Vencedor(es): <b>M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES</b>						
CNPJ: <b>32.593.430/0001-50</b>						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço (R\$)	Total (R\$)
00007	Bisturi Elétrico (até 150 w) ESPECIFICAÇÕES POTÊNCIA:ATÉ 100W FUNÇÃO BIPOLAR:POSSUI	EMAI	UND	1,00	3.600,00	3.600,00
00010	Seladora ESPECIFICAÇÕES TIPO:MANUAL APLICAÇÃO:GRAU CIRÚGICO	ESSENCE	UND	2,00	201,00	402,00
Total:						4.002,00

Vencedor(es): <b>Maxima Dental Importação, Exportação e Comercio de Produtos Odontologi</b>						
---	--	--	--	--	--	--

## Diário Oficial do Município de Nova Cruz

CNPJ: 28.857.335/0001-40						
Item	Descrição	Marc a	Unidad e	Quantidade	Preço (R\$)	Total (R\$)
00006	Bipap ESPECIFICAÇÕES CONFIGURAÇÃO:PRESSÃO MÁXIMA ATÉ 25CMH20, COM UMIDIFICADOR E MÁSCARA	BMC	UND	1,00	3.999,98	3.999,98
Total:						3.999,98

Vencedor(es): ROMULO RUAN DA SILVA GUEDES 01803513462						
CNPJ: 40.233.502/0001-87						
Item	Descrição	Marca	Unidad e	Quantidade	Preço (R\$)	Total (R\$)
00013	Computador - desktop ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador no mínimo que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads e frequência de 3.0 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 240 GB interface PCIe NVMe M.2, memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2666MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL. A placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 2.0 X16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse UBS, 800DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED 19 polegadas ( widescreen 16:9) (1920x1080 a 60Hz), entradas de vídeo HDMI e display PORT, ângulos de visão vertical e horizontal mínimo de 170°. Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinetes, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradação neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento.	EASY PC GO	UND	1,00	2.497,00	2.497,00
Total:						2.497,00

Vencedor(es): WB VEICULOS, PECAS E SERVICOS LTDA						
CNPJ: 25.064.404/0001-70						
Item	Descrição	Marca	Unidad e	Quantidade	Preço (R\$)	Total (R\$)
00005	Veículo de Passeio - 5 lugares - 0km ESPECIFICAÇÕES COMBUSTÍVEL:BICOMBUSTÍVEL DIREÇÃO:PORTAS: HIDRÁULICA OU ELÉTRICA CÂMBIO:04 PORTAS DISTÂNCIA ENTRE EIXOS:MANUAL MOTORIZAÇÃO:MINÍMA DE 2.370 MM TRIO ELÉTRICO:1.0 A 1.3 AR CONDICIONADO:POSSUI	RENAUL T	UND	4,00	68.490,00	273.960,00
Total:						273.960,00

O valor total da adjudicação realizada é de R\$ 790.268,98 (setecentos e noventa mil, duzentos e sessenta e oito reais e noventa e oito centavos).

O item 2 está sob análise para posterior resultado.

Os itens 16 e 17 foram declarados fracassados e/ou desertos.

Nova Cruz/RN, 23 de abril de 2024.

**FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA**  
Prefeito

**Diário Oficial do Município de Nova Cruz****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO N° 101001/2024**

**Pregão Eletrônico N° 5/2024**

**INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**ASSUNTO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, NOS TERMOS DA TABELA ABAIXO, CONFORME PROPOSTAS FNS N° 12212.308000/1230-04 E 12212.308000/1210-02, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ.**

O **Prefeito Constitucional de Nova Cruz/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas a legislação em vigor, especialmente a Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores, tendo em vista a realização do Processo 101001/2024, modalidade Pregão Eletrônico n° 5/2024, **HOMOLOGA** a licitação, autorizando Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para as Unidades Básicas de Saúde, nos termos da tabela abaixo, CONFORME PROPOSTAS FNS N° 12212.308000/1230-04 e 12212.308000/1210-02, para atender as necessidades do município de Nova Cruz. Ficam a(s) empresa(s) vencedora(s) abaixo convocada(s) a comparecer na Sede da Prefeitura Municipal de Nova Cruz/RN para assinatura da Ata de Registro de Preços e/ou Contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação deste documento.

**DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA-** CNPJ: 07.897.039/0001-00 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 8, 12, 14 ; totalizando o valor de **R\$ 56.120,00 (cinquenta e seis mil, cento e vinte reais)**.

**ROMULO RUAN DA SILVA GUEDES 01803513462-** CNPJ: 40.233.502/0001-87 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 13 ; totalizando o valor de **R\$ 2.497,00 (dois mil, quatrocentos e noventa e sete reais)**.

**ALLIAGE SA INDUSTRIA MEDICO ODONTOLOGICA-** CNPJ: 55.979.736/0001-45 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1 ; totalizando o valor de **R\$ 14.198,00 (quatorze mil, cento e noventa e oito reais)**.

**DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA-** CNPJ: 49.140.067/0001-10 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 2, 15 ; totalizando o valor de **R\$ 802,00 (oitocentos e dois reais)**.

**Bnb Comercio de Equipamentos de Informatica Ltda-** CNPJ: 08.692.456/0001-71 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 4 ; totalizando o valor de **R\$ 5.800,00 (cinco mil, oitocentos reais)**.

**AUTOSTRADA VEICULOS LTDA-** CNPJ: 40.603.499/0001-46 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 11 ; totalizando o valor de **R\$ 409.800,00 (quatrocentos e nove mil, oitocentos reais)**.

**M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES-** CNPJ: 32.593.430/0001-50 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 7, 10 ; totalizando o valor de **R\$ 4.002,00 (quatro mil e dois reais)**.

**EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE EIRELI-** CNPJ: 36.999.842/0001-46 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 3, 9 ; totalizando o valor de **R\$ 19.090,00 (dezenove mil e noventa reais)**.

**WB VEICULOS, PECAS E SERVICOS LTDA-** CNPJ: 25.064.404/0001-70 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 5 ; totalizando o valor de **R\$ 273.960,00 (duzentos e setenta e três mil, novecentos e sessenta reais)**.

**Maxima Dental Importação, Exportação e Comercio de Produtos Odontologi-** CNPJ: 28.857.335/0001-40 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 6 ; totalizando o valor de **R\$ 3.999,98 (três mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos)**.

Nova Cruz-RN, 23 de abril de 2024.

**FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

# Diário Oficial do Município de Nova Cruz

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ/RN E A PESSOA JURÍDICA ELENCADE NA CLÁUSULA SEGUNDA DESTA ATA **GLOBALSEC TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA**, TENDO POR REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO GRADUAL DE CERTIFICADOS DIGITAIS DO TIPO E-CNPJ A1 E A3, COM VALIDADE DE 36 MESES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN.

Aos 23 dias do mês de abril do ano de 2024, o Município de Nova Cruz, inscrito no CNPJ nº 08.144.784/0001-33, com sede à Praça Luiz José Moreira, nº 185, Centro, CEP: 59.215-000, Nova Cruz/RN, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira da Identidade nº 1400429, expedida pela SSP/RN e do CPF nº 914.478.364-72, residente e domiciliado à Rua Assis Chateaubriand, 587, Centro, Nova Cruz/RN, doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR – PROMITENTE CONTRATANTE, institui Ata de Registro de Preços (ARP), nos termos da Lei nº. 14.133/2021; **Decreto Municipal nº. 228/2023**, conforme a classificação das propostas apresentadas na DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 07/2024, homologado em 22 de abril de 2024, registrando os preços oferecidos pela empresa como segue:

### 1. DO OBJETO.

**1.1.** A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO GRADUAL DE CERTIFICADOS DIGITAIS DO TIPO E-CNPJ A1 E A3, COM VALIDADE DE 36 MESES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

**2.1.** Os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

<b>EMPRESA: GLOBALSEC TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA</b>					
<b>CNPJ: 43.690.572/0001-52</b>					
<b>ENDEREÇO: Av. João Corrêa, 1111, sala 44 – Centro, São Leopoldo/RS, 93.010-265</b>					
ITENS	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	0039368 - Certificados digital - e-CNPJ A3 - 3 anos + Token	UND	safeweb/dexon/dxtoken	94,800	474,00
2	0039369 - Certificados digital - e-CNPJ A1 - 3 anos	UND	safeweb/dexon/dxtoken	149,990	749,95

A presente Ata apresenta o valor total de R\$ 1.223,95 (um mil, duzentos e vinte e três reais e noventa e cinco centavos).

**2.2** A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

### 3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

**3.1.** Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

### 4. VALIDADE DA ATA.

**4.1.** A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada, nos termos do Art. 84, da Lei Federal nº 14.133/21.

**4.1.1.** O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

**4.1.2.** Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

**4.1.3.** O instrumento contratual de que trata o item 4.1.1 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

### 5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

**5.1.** Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços pratica-

## Diário Oficial do Município de Nova Cruz

dos no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

**5.1.1.** Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

**5.1.2.** Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

**5.1.3.** Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

### 6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

**6.1.** O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

**6.1.1.** Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

**6.1.2.** Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

**6.1.3.** Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado; ou

**6.1.4.** Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

**6.2.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

**6.3.** Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

**6.4.** O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

**6.4.1.** Por razão de interesse público;

**6.4.2.** A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

**6.4.3.** Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

### 7. DAS PENALIDADES.

**7.1.** O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

**7.2.** É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 155, da Lei Federal nº 14.133/2021), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

**7.3.** O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

### 8. CONDIÇÕES GERAIS.

**8.1.** As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO DO AVISO DE DISPENSA.

**8.2.** Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Nova Cruz/RN, 23 de abril 2024.

**MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ - PREFEITURA**

CNPJ nº 08.144.784/0001-33  
PROMITENTE CONTRATANTE

**GLOBALSEC TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA**

CNPJ/MF nº 43.690.572/0001-52  
PROMITENTE CONTRATADO

**Diário Oficial do Município de Nova Cruz****MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ**  
**AVISO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA DE PREÇOS Nº 04/2024****Processo nº 311108/2024**

A Secretária Municipal de Licitações, Contratos e Compras, através do responsável pelo setor de pesquisa mercadológica, torna público a todas as pessoas jurídicas interessadas e do ramo que até o dia 25 de abril de 2024, receberá Propostas de Preços, visando a obtenção de valores de referência para Contratação de pessoa jurídica especializada no acolhimento e tratamento de pacientes com transtornos mentais e dependentes químicos, residentes no Município de Nova Cruz/RN. As descrições dos itens e suas especificações estão disponíveis na Pesquisa Mercadológica, que pode ser acessada pelo link:

<https://www.novacruz.rn.gov.br/lei14133.php?id=7>

Sendo assim, as pessoas jurídicas que desejarem apresentar propostas de preços para os itens que compõem a referida Pesquisa Mercadológica, deverão baixar Termo de Referência do link mencionado, elaborar a proposta e enviá-la para o seguinte e-mail: [cplpesquisasnc@gmail.com](mailto:cplpesquisasnc@gmail.com), até a data aprazada para recebimento.

Por fim, em caso de dúvidas e outros esclarecimentos, entrar em contato através do e-mail do Departamento de Compras, mencionado no parágrafo anterior.

Nova Cruz/RN, 23 de abril de 2024.

**JOSÉ HUMBERTO M. DO VALE FILHO**  
Pesquisa Mercadológica do Município de Nova Cruz/RN  
Portaria - 19/2022

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 11/2024 – Processo nº 228003/2024**

O Pregoeiro do Município de Nova Cruz/RN torna público a quem interessar que realizará no sítio eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), dia 08 de maio de 2024 às 09:30 horas (horário de Brasília) a licitação na modalidade Pregão em sua forma Eletrônica sob o nº 10/2024, cujo objeto é o Registro de preços, visando a futura e eventual aquisição de toners, tintas e a realização do serviço de recarga de toners, para atender as necessidades do Município de Nova Cruz/RN, tudo de acordo com o que determina a legislação vigente. O edital encontra-se disponível nos sites: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e [www.novacruz.rn.gov.br](http://www.novacruz.rn.gov.br). Informações através do e-mail: [licitacaonovacruzrn@gmail.com](mailto:licitacaonovacruzrn@gmail.com).

Nova Cruz/RN, 23 de abril de 2024.

**ANDRÉ LUIZ ALVES DOS SANTOS**

Agente de Contratação (Pregoeiro)

**PODER LEGISLATIVO****EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0017/2022****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 110401/2022**

Extrato do primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 0017/2022, firmado em 11/04/2022, com a empresa THEMIS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ Nº 40.647.316/0001-94; que tem por objeto Prestação de serviços especializados, de forma presencial e remota, de assessoria e consultoria jurídica, de natureza especializada e singular nas áreas do direito administrativo, direito público e direito municipal, em auxílio à assessoria jurídica da Câmara Municipal de Nova Cruz/RN, destinado a subsidiar o poder legislativo nos trabalhos de edição de leis, análise de projetos de leis, regulamentos internos, orientação técnico-jurídica aos parlamentares e comissões, abertura, condução e conclusão de processo de julgamento de contas de ex-gestores, de ética e decoro, cassação de mandato, edição de decretos legislativos e demais matérias jurídicas correlatas à atividade ordinária da Câmara Municipal.; Fundamento Legal: art. 57, inc. II, da Lei no 8.666/1993, Inexigibilidade Nº 110401/2022, Contrato nº 0017/2022; VIGÊNCIA: a contar do atual término do dia 11 de abril de 2024 encerrando-se em 11 de abril de 2025; Unidade Orçamentária: 01 – Legislativo, 01.001 – Câmara Municipal, 031 – Ação Legislativa, 0001 – Processo Legislativo, 2.001 - Manutenção das Ações do Poder Legislativo, 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, 10010000 - Recursos Ordinários ; Signatários: pelo Contratante: GELSON VITOR e, pelo Contratado: Adler Themis Sales Canuto de Moraes.

Nova Cruz/RN, 01 de abril de 2024.

GELSON VITOR

Vereador Presidente

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ****COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL****EXPEDIENTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ

PREFEITO MUNICIPAL

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

GABINETE CIVIL

EVERTON AUGUSTO DA C. ANUNCIAÇÃO

PRESIDENTE

GYLDESON CÂNDIDO LEOCÁDIO

SECRETÁRIO

WUNDERLICH MARINHO BARBOSA

MEMBROS

HELOÍSA MARIA S. ALVES